



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO**

Em, 10 / Abril / 2017

Juarez Andrade Morais
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

**LEI Nº 713/2017
DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**Denomina o Mercado Municipal
do Povoado Água Fria e dá
outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE
SERGIPE.**

**Faço saber que a Câmara Municipal e Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Mercado Municipal localizado no Povoado de Água Fria,
denominado de MERCADO MUNICIPAL ENARTE PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Duilio Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal de Salgado